



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 741, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13 de outubro de 2016, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI**  
Defensor Público-Geral Interino